AUXILIAR DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL V
MARIA MARTINEZ, R.G. 1.988.850, SQC-III da CEPM, a partir de 01-03-81, no Padrão "20-B", e 01-03-82, no Padrão "21-B", da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

ATENDENTE
NECILIA BUCKINGHAM, R.G. 3.033.467, SQC-III da CEPM, a partir de 01-03-81, no Padrão "12-B"; 23-08-81, no Padrão "17-B", e 01-03-82, no Padrão "18-B", da Escala de Vencimentos 6, Tabela I.

CORINGUEIRO
MARIA MAXIMIANO, R.G. 3.466.937, SQC-III da CEPM, a partir de 01-03-81, no Padrão "8-A", e 01-03-82, no Padrão "9-A", da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Despacho do Secretário de 09-12-82

Proc. SF-13.394/82-CARLOS VICENTE RICETTI HENRIQUES - "Indefiro o pedido que constitui fls. 2/3 do processo, uma vez que, na conformidade da manifestação do Sr.Procurador Geral do Estado, a Lei nº 7.489, de 26-11-62 - que dispunha sobre a remuneração de advogados dativos, pelo Estado, foi revogada pelo DL-236, de 30-4-70."

Apostilas da Diretora da DAS.1, de 10-12-82

DECLARANDO

no Decreto de 5-3-79 de ERNESTO MANGERONA, RG 2.632.109, que o cargo de Assistente Técnico de Direção II, QSF-SQC-I, padrão 18-C, EV-4, T-I, LC 247/81, ficou enquadrado, a p/ de 1-11-81, no padrão 19-C - art.97-LC 180/78, homologação pelo Sr.Secretário, DO 30-10-81. (DAS.1-835)

na Portaria de 5-5-67 de HENY AZEVEDO MARQUES GRECO, RG 1.004.968, que o cargo de Oficial de Administração, QSF-SQC-III, padrão 24-E, EV-1, T-I, LC 247/81, alter.p/ LC 275/82, ficou enquadrado, a p/ de 6-12-82, no padrão ... 25-E - art.95-LC 180/78. (DAS.1-836)

Retificação no DO de 10-12-82

Leia-se:
LEOPOLDINO GONÇALVES COELHO, RG 3.364.541, Mecânico, extranumerário, SQF-II, 13-A - 22-10-82. (DAS.1-827)

DRT.7-2.385/82 - NEYDE APPARECIDA VOLPE MARTINEZ .....

Coordenação da Administração Tributária

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, AUGUSTO DARÉ - RG. 3.383.431, no cargo de Exator, padrão "14-D" EV-2 - Tabela I, classificado na DRT-7 - Bauru, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a L.C.nº 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe forem concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e IV da L.C. nº 180/78 e L.C. 209/79, processo SF-... 84036/65. (DAT-1/4025/82)

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, GUILHERME DORIA - RG. 1.513.812, no cargo de Motorista, padrão - "19-D", EV-1, Tabela I, classificado na DRT-6 - Ribeirão Preto fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C.275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe forem concedidas, nos termos do artigo 178 inciso I da L.C.180/78 e L.C.209/79, processo SF-49.892/63. (DAT-1/4023/82)

Nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, BERTHOLINA DA PENHA BALLESTEROS MANZOLLI - RG. 3.297.439, no cargo de Exator, padrão "17-D, EV-2, Tabela I, classificado na DRT-5 - Ribeirão Preto, fazendo jus,aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seus cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe forem concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e IV da L.C.nº... 180/78 e L.C. 209/79, processo SF-19.804/69 (DAT-1/4022/82)

Nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei nº 10.261/68, CATARINA GOMES PEREIRA - RG. 2.497.943, no cargo de Servente, padrão "12-D", EV-1, Tabela I, classificada na DRT-2 - Litoral, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C.nº 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe forem concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I da L.C..nº 180/78 e L.C.209/79, processo SF-1372/64 (DAT-1/4026/82.

Nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei nº 10.261/68 MARÍLIA ANTUNES DOS SANTOS FRANÇA, RG.2.372.897, no cargo de - Julgador Tributário, padrão "7-B", EV.3, Tabela I, classificada na DRT-3 - Vale do Paraíba, competindo-lhe, de acordo com a L.C..nº 275/82, os proventos mensais, atinentes ao padrão "7-B" processo SF-22461/64 (DAT-1/4028/82)

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, WALDOMIRO VIDAL, RG-2.089.515, no cargo de Exator,padrão "19-E", EV-2, Tabela I, classificado na DRT-5 - Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe forem concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e IV da L.C.180/78 e L.C.209/79, processo - G-17542/55 (DAT-1/-029/82)

EXONERANDO

A pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, Item 1, da L.C.nº 180/78, ANA MARGARETE BRAYN - RG. 7.476.158, Exator, padrão "28-A" do QSF-SQC.III (Situação Antiga) (DAT-1/4027/82)

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

Declarando conforme certidões constantes do processo DRT-4/ nº 4395/81, e nos termos dos artigos 80 e 120 da Lei 443/74, este último com redação alterada pelo artigo 191 da L.C.180/78 - que ficam incorporadas aos vencimentos/salários dos Exatores, a partir de 01/4/79 as vantagens pecuniárias nos valores como segue:

ANGELA MARIA ASSUMPÇÃO PISANI - RG. 9.795.458, Cr$ 4,84 e Cr$.. 0,21 (DAT-1/4885/82).

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GOMES - RG. 4.473.411, Cr$ 20,45 e Cr$ 0,88 (DAT-1/4887/82)

CARLOS LOURENÇO GUILHERME - RG. 3.913.122, Cr$ 99,21 e Cr$ 4,30 (DAT-1/4888/82)

DIOGENES DIAS BAPTISTA - RG. 3.465.670, Cr$ 99,21 e Cr$ 4,30 - (DAT-1/4892/82)

DOMINGOS MODANEZI - RG. 2.103.583, Cr$ 206,17 e Cr$ 8,94 (DAT-1/4894/82)

DOUGLAS PINHEIRO - RG. 3.959.100, Cr$ 8,77 e Cr$ 0,38 (DAT-1/... 4897/82)

EDMUR SIMÃO - RG. 3.936.810, Cr$ 99,80 e Cr$ 4,33 (DAT-1/4899/82)

ELIA MARIA THAME - RG. 3.928.814, Cr$ 35,95 e Cr$ 1,56 (DAT-1/.. 4902/82)

FORTUNATO DOMINGUES FILHO - RG. 4.872.330, Cr$ 73,98 e Cr$ 3,21 (DAT-1/4905/82)

HELIO GIMENEZ DE ARAUJO - RG. 5.091.982, Cr$ 44,47 e Cr$ 1,92 - (DAT-1/4907/82)

HELIO OLIVEIRA CRUZ - RG. 6.722.551, Cr$ 31,02 e Cr$ 1,34 (DAT-1 4909/82)

JOÃO BARBARESCO - RG. 846.770, Cr$ 83,54 e Cr$ 3,62 (DAT-1/4912/82)

JOAQUIM CUSTODIO MARQUES SOBRINHO - RG. 4.461.050, Cr$ 226,11 e Cr$ 9,81 (DAT-1/4914/82)

JOSÉ GUILHERME DE ULHÔA CANTO - RG. 3.603.682, Cr$ 338,57 e Cr$ 14,69 (DAT-1/4918/82)

JOSÉ MARTINS DIAS BATISTA - RG. 4.235.645, Cr$ 407,80 e Cr$ 17,69 (DAT-1/4921/82)

JUREMA FERREIRA HOLTZ DE ALMEIDA - RG. 4.675.359, Cr$ 1,12 e Cr$ 0,04 (DAT-1/4923/82)

LAILA ILGIF ALVES - RG. 2.520.776, Cr$ 16,36 e Cr$ 0,71 (DAT-1/4925/82)

LADDICEA DE CARVALHO - RG. 3.081.614, Cr$ 101,35 e Cr$ 4,39 .... (DAT-1/4927/82)

LAURA DE CARVALHO CONCEIÇÃO - RG. 4.794.077, Cr$ 9,06 e Cr$ 0,39 (DAT-1/4929/82)

MARIA APARECIDA SEBASTIÃO GODINHO - RG.6.083.408,Cr$ 5,01 e ... Cr$ 0,21 (DAT-1/4933/82)

MAURO CHRISTO LEITE - RG. 3.369.913, Cr$ 136,07 e Cr$ 5,90 (DAT-1/4936/82.

NAPOLEÃO CORULLI NETTO - RG. 3.509.576, Cr$ 87,91 e Cr$ 3,81 - (DAT-1/4938/82)

NEUZA BELMONTE - RG. 3..503.968, Cr$ 18,44 e Cr$ 0,80 (DAT-1/ nº 4940/82)

ODAIR CUSTODIO DE ALMEIDA - RG. 4.234.026, Cr$ 200,79 e Cr$ 8,71 (DAT-1/4942/82)

PROFETA VIEIRA DE MORAIS NETO - RG. 5.176.941, Cr$ 40,18 e Cr$.. 1,74 (DAT-1/4944/82)

RENATO NOGUEIRA FILHO - RG. 2.940.227, Cr$ 99,21 e Cr$ 4,30 - DAT-1/4946/82)

SERGIO RUI LUNISOTTO - RG.. 3.146.241, Cr$ 33,63 e Cr$ 1,45 - (DAT-1/4949/82)

SUEDO KOBAYASHI INOUÊ - RG. 2.939..206, Cr$ 12,00 e Cr$ 0,52 - (DAT-1/4952/82)

WALDOMIRO RIBERTO - RG. 4.953.898, Cr$ 15,33 e Cr$ 0,66 (DAT-1/4955/82)

WALDEMAR PINTO SILVEIRA - RG. 3..601.177, Cr$ 22,49 e Cr$ 0,97 (DAT-1/4957/82)

Declarando conforme certidões constantes dos processos DRT-4/4395/81 e DRT-4/4336/81, nos termos dos artigos 80 e 120 da Lei 443/74, este último com redação alterada pelo artigo 191 da L.C. nº 180/78 e pelo artigo 12 da L.C. 247/81, ficam incorporadas aos vencimentos/salários dos Exatores a partir das datas as vantagens pecuniárias como segue:

ANGELA MARIA ASSUMPÇÃO PISANI - RG. 9.795.458, a partir de 01/3/80 - Cr$ 3,94 e a partir de 01/3/81 - Cr$ 18,48 (DAT-1/4836/82)

CARLOS LOURENÇO GUILHERME - RG..3.913.122, a partir de 01/3/80 Cr$ 135,03, a partir de 01/4/80 - Cr$ 139,07 e Cr$ 70,17 (DAT-1/4889/82)

DIOGENES DIAS BAPTISTA - RG. 3.465.670, a partir de 01/3/80 - Cr$ 58,18, a partir de 01/4/80 - Cr$ 145,72 e Cr$ 81,90, a partir de 01/3/81 - Cr$ 657,03, a partir de 01/4/81 - Cr$ 214,76 e Cr$.. 362,45 (DAT-1/4893/82)

DOMINGOS MODANEZI - RG. 2.103.583, a partir de 01/3/80 - Cr$ .. 407,52, a partir de 01/4/80 - Cr$ 495,21 e Cr$ 278,35, a partir de 01/3/81 - Cr$ 3.216,90, a partir de 01/4/81 - Cr$ 798,13 e Cr$ 1..347,00 (DAT-1/4895/82)

DOUGLAS PINHEIRO - RG. 3.959.100, a partir de 01/3/80 - Cr$.... 5,16,(DAT-1/4898/82).

EDMUR SIMÃO - RG. 3.936.810, a partir de 01/3/80 - Cr$ 831,18, a partir de 01/4/80 - Cr$ 227,37 e Cr$ 114,31, a partir de 01/3/81 - Cr$ 4.434,56, a partir de 01/4/81 - Cr$ 334,60 e Cr$ 564,70 (DAT-1/4900/82)

ELIA MARIA THAME - RG. 3.928..814, a partir de 01/3/80 - Cr$ .. 68,86, a partir de 01/4/80 - Cr$ 39,31 e Cr$ 22,09, a partir de 01/3/81 - Cr$ 426,61, a partir de 01/4/81 - Cr$ 104,99 e Cr$ 177,19 (DAT-1/4903/82)

FORTUNATO DOMINGUES FILHO - RG. 4.872.330, a partir de 01/3/80 Cr$ 43,38, a partir de 01/4/80 - 121,42 e Cr$ 68,25, a partir de 01/3/81 - Cr$ 523,59, a partir de 01/4/81-Cr$135,75 e Cr$ 229,10 (DAT-1/4906/82)

HELIO GIMENEZ DE ARAUJO - RG. 5.091.982, a partir de 01/3/80 Cr$ 46,40, a partir de 01/4/80 - Cr$ 118,25 e Cr$ 66,46, a partir de 01/3/81 - Cr$ 529,36, a partir de 01/4/81 - Cr$ 210,91 e Cr$ 355,95 (DAT-1/4908/82)

HELIO OLIVEIRA CRUZ - RG. 6.722.551, a partir de 01/3/80 - Cr$ 18,18, a partir de 01/4/80 - Cr$ 58,60 e Cr$ 32,93, a partir de 01/3/81 - Cr$ 239,77, a partir de 01/4/81 - Cr$ 111,49 e Cr$ ... 188,15 (DAT-1/4910/82)

JOÃO BARBARESCO - RG. 846.770, a partir de 01/3/80 - Cr$189,76 a partir de 01/4/80 - Cr$ 181,15 e Cr$ 101,83, a partir de 01/03/81 - Cr$ 1.367,62, a partir de 01/4/81 - Cr$ 284,54 e Cr$ ... 480,21 (DAT-1/4913/82)

JOAQUIM CUSTODIO MARQUES SOBRINHO - RG. 4.461.050, a partir de 01/3/80 - Cr$ 1.743,56, a partir de 01/4/80 - Cr$ 371,05 e Cr$ 208,56, a partir de 01/3/81 - Cr$ 9.155,84, a partir de 01/04/81 - Cr$ 509,77 e Cr$ 860,33 (DAT-1/4915/82)

JOSÉ GUILHERME DE ULHÔA CANTO - RG. 3.603.682, a partir de 01/3/80 - Cr$ 2.656,85, a partir de 01/4/80 - Cr$ 1.075,23 e Cr$... 604,38, a partir de 01/3/81 - Cr$ 15.295,82, a partir de 01/4/81 - Cr$ 1.940,20 e Cr$ 3.274,47 (DAT-1/4919/82)

JOSÉ MARTINS DIAS BATISTA - RG. 4.235.649, a partir de 01/3/80 - Cr$ 1.353,85, a partir de 01/4/80 - Cr$ 904,71 e Cr$ 508,53 a partir de 01/3/81 - Cr$ 8.734,96,a partir de 01/4/81 - Cr$ ... 1.505,82 e Cr$ 2.541,37 (DAT-1/4922/82)

JUREMA FERREIRA HOLTZ DE ALMEIDA - RG. 4.675.359, a partir de 01/3/80 - Cr$ 1,06, a partir de 01/3/81 - Cr$ 4,99 (DAT-1/4924/82)

LAILA ILGIF ALVES - RG. 2.520.776, a partir de 01/3/80 - Cr$.. 56,53, a partir de 01/4/80, Cr$ 37,27 e Cr$ 20,94, a partir de 01/3/81 - Cr$ 353,37, a partir de 01/4/81 - Cr$ 90,89 e Cr$ 153,39 (DAT-1/4926/82)

LADDICEA DE CARVALHO - RG. 3.081.614, a partir de 01/3/80 - Cr$ 211,77, a partir de 01/4/80 - Cr$ 217,39 e Cr$ 122,19, a partir de 01/3/81 - Cr$ 1.566,35, a partir de 01/4/81 - Cr$ 358,52 e Cr$ 505,07 (DAT-1/4928/82)

LAURA DE CARVALHO CONCEIÇÃO - RG. 4.794.077, a partir de 01/3/80 - Cr$ 45,65, a partir de 01/3/81 - Cr$ 214,13 (DAT-1/4930/82)

MAURO CHRISTO LEITE - RG. 3.369.913, a partir de 01/3/80 - Cr$. 243,79, a partir de 01/4/80 - Cr$ 113,61 e Cr$ 63,86, a partir de 01/3/81 - Cr$ 1.442,94 (DAT-1/4937/82).

NAPOLEÃO CORULLI NETTO - RG. 3.509.576, a partir de 01/3/80 - Cr$ 94,35, a partir de 01/4/80 - Cr$ 126,30 e Cr$ 70,99, a partir de 01/3/81 - Cr$ 775,51, a partir de 01/4/81 - Cr$ 179,14 e Cr$ 302,33 (DAT-1/4939/82)

NEUZA BELMONTE - RG. 3..503.968, a partir de 01/3/80 - Cr$ ... 109,30, a partir de 01/4/80 - Cr$ 49,33 e Cr$ 27,72, a partir de 01/3/81 - Cr$ 542,69 (DAT-1/4941/82)

ODAIR CUSTODIO DE ALMEIDA - RG. 4.234.026, a partir de 01/3/80 Cr$ 1.759,65, a partir de 01/4/80 - Cr$ 349,78 e Cr$ 196,61, a partir de 01/3/81 - Cr$ 9.175,26, a partir de 01/4/81 - Cr$ .... 553,54 e Cr$ 934,20 (DAT-1/4943/82)

PROFETA VIEIRA DE MORAIS NETO - RG. 5.176.941, a partir de 01/3/80 - Cr$ 23,55, a partir de 01/4/80 - Cr$ 29,02 e Cr$ 16,31, a partir de 01/3/81 - Cr$ 187,01 (DAT-1/4945/82)

RENATO NOGUEIRA FILHO - RG. 2.940.227, a partir de 01/3/80 - .. Cr$ 117,68, a partir de 01/4/80 - Cr$ 143,13 e Cr$ 80,65, a partir de 01/3/81 - Cr$ 930,22, a partir de 01/4/81 - Cr$ 225,49 e Cr$... 380,55 (DAT-1/4947/82)

SERGIO RUI LUNISOTTO - RG. 3.146.241, a partir de 01/3/80 - Cr$. 21,14, a partir de 01/4/80 - Cr$ 14,21 e Cr$ 7,98, a partir de 01/3/81 - Cr$ 136,61, a partir de 01/4/81 - Cr$ 19,99 e Cr$ 33,73 (DAT-1/4950/82)

SUEDO KOBAYASHI INOUÊ - RG. 2.939.206, a partir de 01/3/80 -.. Cr$ 16,52, a partir de 01/4/80 - Cr$ 190,75 e Cr$ 187,22, a partir de 01/3/81 - Cr$ 580,38, a partir de 01/4/81 - Cr$ 195,77 e Cr$ 330,40 (DAT-1/4953/82)

WALDOMIRO RIBERTO- RG. 4.953.898, a partir de 01/3/80 - Cr$ ... 8,98, a partir de 01/4/80 - Cr$ 11,93 e Cr$ 6,70, a partir de 01/03/81 - Cr$ 73,58, (DAT-1/4956/82)

WALDEMAR PINTO SILVEIRA - RG. 3.601.177, a partir de 01/3/80 - Cr$ 66,93 (DAT-1/4958/82)

Processo DRT-1/11138/81 e DRT-1/11140/82

ATHAYDE ALMEIDA LEMES - RG. 1.695.832, a partir de 01/3/80 - Cr$ 51,09 (DAT-1/5108/82)

Processo DRT-1/7312/82 e DRT-1/7313/82

TANIA MARIA FUGA SANTOS - RG. 7.191.507, a partir de 01/4/80 - Cr$ 2,80 e Cr$ 1,57, (DAT-1/5107/82)

Declarando nos títulos em nome dos servidores abaixo, que os proventos mensais são os constantes das apostilas a seguir: ADGRIPINO SANDY - RG. 1.292.707 - AFR., padrão "10-D" (DAT-1/5160/82).

No título em nome de ASSUMPTA DE LOURDES GRACIANO CHECO - RG. nº 2.732.981, Escriturário Extranumerário-Mensalista, padrão - "13-A", declara que a interessada a que se refere foi aposentada a partir de 24.10.82. (DAT-1/5159/82).

RETIFICAÇÃO

DO. de 10.12.82

No despacho da Diretora do DAT-1, processo SF-6641/79, em nome de MARIBELE ZANELATO REVIANI CLEMA, RG- 4.875.608. Leia-se: padrão "7-A" e não como constou.

PORTARIA DO DIRETOR DA DIPLAT

de 10.12.82

DESIGNANDO
RENATO WEFORT - RG. 3.118.849, AFR., padrão "14-D", EV.3, Tabela I, para exercer em substituição, no período de 25 a 29 de novembro de 1982, a função de Assistente Fiscal Chefe da APT., no impedimento de Ivan Netto Moreno, RG. 2.648.178 - AFR., padrão "15-C", EV-3, substituindo o Diretor da DIPLAT, por férias regulamentares. (DIPLAT/08/82).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL

Despacho do Delegado Regional de 7-12-82

CONCEDENDO a MARIA DE FÁTIMA GÓES, RG 13.880.942, Escriturário, Padrão 4-A do SQF-II, classificada no DRT/2-RTRP, horário especial para estudante, pelando, portanto, ajustar-se ao expediente, às 17:40 horas e cabendo-lhe cumprir as exigências da legislação e disposições normativas atinentes à espécie, anexado o respectivo contrato pelo seu superior imediato (Processo DRT/2-5263/82).

Despacho do Delegado Regional de 9-12-82

CONCEDENDO 60 dias de Licença-Prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação a NORMÉCIO BRAGA MORAES, RG 908.406, blocos de 3-8-67 à 2-8-72 e 3-8-72 à 1-8-77 (Processo DRT/2-5439/82).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 08-12-82

DECLARANDO, no título em nome de WALTER KUGLER, R.G. 1.962.026, Agente Fiscal de Rendas, padrão 11-B, que, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, fica enquadrado a partir de 26 de maio de 1981 no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I a que se refere a Lei Complementar 247/81, ficando sem efeito a Apostila DAT/1-7009/81 - D.O. 12-8-81 (DRT/2-A.571/82).

DECLARANDO, na Portaria de SEXTA-PARTE em nome de WALTER KUGLER, R.G. 1.962.026, que a mesma vence a partir de 27 de maio de 1982 e não como constou (DRT/2-A.573/82).

DECLARANDO, no título em nome de WALTER KUGLER, R.G. 1.962.026, Agente Fiscal de Rendas, padrão 12-B, que, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar 180/78, e artigo 25 das suas Disposições Transitórias, com a nova redação dada pelo inciso V, do artigo 19 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado a partir de 27 de maio de 1981 no padrão 16-B da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a Lei Complementar 247/81, ficando sem efeito a Apostila DAT/1-7011/81-D.O. 13-8-81 (DRT/2-A.572/82).

DECLARANDO, no título de AIDÊ FARIA SILVA, RG.3.050.203 nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, que a função a que o mesmo se refere de SERVENTE, padrão 4-A fica enquadrada, a partir de 1-3-78 no SQF-II,e em face de decisão judicial transitada em julgado conforme consta do processo SF-11.114/82, classificada no padrão 9-A, Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 205-II, § 1º da Lei 180/78, artigos 3º e 4º,inciso I das Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar, ficando sem efeito a Apostila DAT/1-6664/78-D.O.11-11-78 (DRT/2-A.574/82).

DECLARANDO, no título de AIDÊ FARIA SILVA, RG. 3.050.203 que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar 247/81 a função a que o mesmo se refere de SERVENTE, padrão 9-A, fica enquadrado no padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º a 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, ficando sem efeito a Apostila DRT/2-A.32/81-D.O.20-05-81 (DRT/2-A.575/82).

DECLARANDO, no título de JOSÉ VILCHES RAMOS, R.C. nº 2.220.862, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, que, o cargo a que o mesmo se refere de ESCRITURÁRIO-Nível I, padrão 11-D, fica enquadrado a partir de 1-3-78 com a denominação alterada para ESCRITURÁRIO do SQC-III, e em face de decisão judicial transitada em julgado conforme consta do processo SF-11.114/82, classificado no padrão 25-D, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar supracitada, ficando sem efeito a Apostila DAT/1-6928/78-D.O. 18-11-78 e a Apostila DRT/2 A.286/82-D.O. 24-7-82 (DRT/2-A.576/82).

DECLARANDO, no título de NOEMIA KNECHT DE MOURA, R.C. 2.788.580, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de EXATOR, padrão 17-A, fica enquadrado a partir de 1-3-78 no SQC-III, e em face de decisão judicial transitada em julgado conforme consta do processo SF-11.114/82, classificado no padrão 28-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I das Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar, ficando sem efeito as Apostilas DAT/1: 6182/78-D.O.11-11-78 e 8314/81-D.O. 3-10-81 (DRT/2-A.578/82).

DECLARANDO, no título de NOEMIA KNECHT DE MOURA, R.C. 2.788.580, que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78 o cargo a que o mesmo se refere, de EXATOR, padrão 28-A, fica enquadrado a partir de 11-4-79, no padrão 29-A, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar 247/81 (DRT/2-A.579/82).

DECLARANDO, nos títulos em nome dos funcionários abaixo, que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar 247/81, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1-3-81 nos padrões discriminados, Tabela I, nos termos dos artigos 1º a 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

JOSÉ VILCHES RAMOS - RG. 2.220.862 - Escriturário, padrão 25-D, no padrão 12-D, Escala de Vencimentos 1 (DRT/2-A.577/82), ficando sem efeito as Apostilas DRT/2-A :186/81-D.O.16-5-81; 14 e 15/82-D.O. 10-2-82 e 297/82-D.O. 24-7-82.

NOEMIA KNECHT DE MOURA - RG.2.788.580, Exator, padrão 29-A, no padrão 7-A, Escala de Vencimentos 2 (DRT/2 A.580/82), ficando sem efeito as Apostilas DRT/2-A : 120/81-D.O. 21-5-81 e 342/81-D.O. 16-10-81.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado Regional

Classificando:

ARI RODRIGUES DOS SANTOS-RG.13.585.169,Motorista efetivo,padrão 7-A,a partir de 29/11/82,no DRT/5-A.35-Setor de Administração de Subfrota,UA.12.960,nomeado por Decreto de 18,publicado no D.O. de 19/10/82,classificado nesta DRT/5-Campinas conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-3.594,de 23/11/82 (DRT/5-G-1255/82);

LUIZ ROBERTO BENÃ-RG.7.355.980,Motorista efetivo, padrão 7-A,a partir de 29/11/82,no PF.10/Piracicaba,Cat.A, UA.12.826,nomeado por Decreto de 18,publicado no D.O. de 19/10/82,classificado nesta DRT/5-Campinas conforme despacho exarado na Portaria DAT/1-3.595,de 23/11/82 (DRT/5 G-1256/82);

Designando,com aprovação do Diretor da DEAT:

RUTH MATAVELLI DE ARRUDA LEME-RG.3.336.019,Exator efetivo,padrão 9-A,classificada na Coletoria de Piracicaba, Cat.I,UA.12.930,para responder,a partir de 1º/12/82, inclusive,pela função de ARRECADADOR DE RECEITA na referida unidade,vaga em decorrência da aposentadoria de Irene Dorothy Biazotto Bichara, RG.1.389.592,conforme Portaria DAT/1-3.004,publicada no D.O.E. de 1º/12/82-Processo nº DRT/5-8102/82 (DRT/5-G-1274/82);